

EDITAL Nº 04/2019
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
EDITAL DE APOIO A PROFESSORES

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de projetos de extensão de professores que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2019, conforme facultado pela Lei 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto 47/442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 23290 de 9 de janeiro de 2019.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsa a professores da UEMG.

2. OBJETIVOS

Selecionar 26 projetos de extensão, submetidos por professores de todas as unidades acadêmicas da UEMG.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 3.1.** Ter vínculo como professor efetivo/designado com a UEMG e estar em atividade na instituição no período de vigência da bolsa.
- 3.2** Possuir título de pós-graduação: especialização (lato sensu), mestrado ou doutorado (stricto sensu).
- 3.3** Ter cadastrado o relatório final referente ao PAEx 2018 no SIGA EXTENSÃO, caso tenha participado do referido Edital.
- 3.4** Não receber outra bolsa de pesquisa ou de extensão.

4. ATRIBUIÇÕES

- 4.1** Propor e encaminhar o projeto de extensão, no qual serão desenvolvidas as atividades que justificam a solicitação da bolsa, acompanhado da documentação prevista neste Edital.
- 4.2** Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido.
- 4.3** Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link: http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf. A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até o dia **15/05/2019**. Ao cadastrar o projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: **PAEx/UEMG – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – Projeto**.
- 4.4** Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até o dia 15/01/2020 (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: <http://www.uemg.br/extensao/siga>).
- 4.5** A não apresentação deste relatório no SIGA Extensão impossibilita a participação do professor

nos próximos editais do PAEx.

5. INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições é de **01/04/2019 a 10/04/2019**.

5.3 A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Google Forms*, através do link <https://goo.gl/forms/UAUhYYaJq3guiSia2>

5.4 Toda a documentação será digital e deverá ser anexada no *Google Forms* no **formato pdf**.

5.5 O formulário e os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao *Google Forms*. A PROEX não se responsabiliza por documentação que não esteja em condições de ser lida e adequadamente analisada pelo Comitê de Avaliação.

- Formulário 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>)
- Projeto de Extensão (sem qualquer identificação de autoria e unidade de origem)
- Link do Currículo *Lattes* do candidato

5.6 Em caso de aprovação de projeto, o professor deverá realizar um cadastro do projeto no SIGA Extensão, conforme descrito no item 4.3 deste Edital, e os seguintes documentos deverão ser postados no sistema até o dia **15/05/2019**.

- Formulário 2 –DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>)
- Cópia do CPF
- Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem a agencia e conta com clareza e nitidez)

PARA RECEBIMENTO DA BOLSA SOMENTE SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO, POUPANÇA, CONJUNTA OU DE TERCEIROS. TAMBÉM NÃO SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DA **MODALIDADE “CONTA FÁCIL”**.

5.7 Somente será aprovado um projeto por professor e cujos documentos citados no item 5.5 deste Edital tenham sido preenchidos de forma correta e a documentação obrigatória esteja completa e dentro do prazo de inscrição.

5.8 Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento dos processos de solicitação de bolsa para projetos de Extensão será feito por avaliadores *Ad hoc* do banco de consultores da PROEx, seguindo os critérios e a pontuação deste Edital.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As tabelas abaixo mostram os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 20 pontos.

Tabela 2

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
1. Titulação do docente	4,0 pts
2. Produção extensionista	4,0 pts

3. Projeto de Extensão	12,0 pts
TOTAL	20,0 pts

7.1 Pontuação para titulação do docente

Tabela 3

Título	Pontuação
Doutor	4,0 pts
Mestre	3,0 pts
Especialista	2,0 pts

7.2 Pontuação para produção extensionista nos últimos 3 anos (máx. 4,0 pts):

Tabela 4

Itens	Pontuação
1. Publicação de trabalhos de extensão em livros, artigos de extensão em periódicos ou revistas	1,25
2. Comunicações e trabalhos de extensão apresentados em eventos ou seminários	0,5
3. Desenvolvimento de atividades internacionais	0,25
4. Orientação de estudantes extensionistas em projetos	0,75
5. Produção de CDs, Vídeos, Produtos Audiovisuais, outros produtos artísticos-culturais, técnicos e participação em exposições ou apresentações artísticas, musicais ou outros eventos e/ou intervenções de extensão.	1,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	4,0

7.3 Formatação do projeto de extensão

Tabela 5

Projeto de Extensão (máximo de 10 páginas) contendo:
Título
Objetivos
Público alvo
Justificativa e relevância Social
Metodologia
Resultados esperados
Originalidade e relevância na atividade docente
Referências

Para garantir a imparcialidade na avaliação das propostas, o projeto de extensão submetido à avaliação deverá ser anônimo, sem qualquer identificação de autoria e unidade de origem.

7.4 Pontuação para avaliação do projeto de extensão

Tabela 6

Itens	Pontuação
--------------	------------------

Objetivos	2,0
Justificativa	2,0
Relevância social do projeto	2,0
Metodologia	1,0
Resultados Esperados	2,0
Originalidade e relevância na atividade docente	1,0
TOTAL	10,0

7.5 A NOTA DE CORTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS É DE 12 PONTOS, EQUIVALENTE A 60% DO TOTAL DA PONTUAÇÃO

7.6 Em caso de empate na pontuação obtida pela proposta, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Pontuação obtida pelo Projeto de Extensão.
- b) Pontuação da Produção Extensionista do candidato em 2018.
- c) Titulação do candidato.

8. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

8.1 O período de duração da bolsa será de **03 de maio a 15 de dezembro de 2019**.

8.2 Os valores serão pagos em **07 parcelas mensais no valor de R\$ 500,00 e uma parcela de R\$ 250,00**, referente aos 15 dias do mês de dezembro.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no **dia 25/04/2019**.

9.2 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 10.

9.3 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX/UEMG no dia **03/05/2019** no site da UEMG.

10. RECURSOS

10.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo professor, junto à PROEx, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail editais.proex@uemg.br.

10.2 Só serão aceitos recursos enviados do e-mail institucional da UEMG do professor (nome.sobrenome@uemg.br)

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela PROEx.

11. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

11.1 Cancelamento

11.1.1 O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por meio de correspondência assinada pelo executor do projeto e pelo Coordenador de Extensão da Unidade, contendo data do cancelamento e razão da mesma. A correspondência deverá ser enviada à PROEX, via e-mail editais.proex@uemg.br.

11.1.2 A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

11.2 Substituição de professor executor do projeto

11.2.1 Caso o docente tenha que se afastar, durante a vigência da bolsa, por prazo superior a 30 dias, ele poderá ser substituído para a execução do projeto.

11.2.2 A comunicação da substituição de professor deverá ser feita por meio do Formulário 4, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>

11.2.3 Caso não haja substituição do professor, o projeto será suspenso e a bolsa cancelada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os resultados dos projetos de extensão apoiados pelo PAEx, quando publicados e/ou apresentados em eventos e cursos, deverão obrigatoriamente citar o apoio deste programa da seguinte forma: PAEx/UEMG.

12.2 Fica reservado à Pró-Reitoria de Extensão da UEMG o direito de questionar a natureza extensionista de projetos aprovados pelos avaliadores.

12.3 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente.

13. EXCEPCIONALIDADE

O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela SEPLAG/MG.

14. CRONOGRAMA

Data	Evento
01/04 a 10/04/2019	Período de inscrição (exclusivamente on line)
11/04 a 21/04/2019	Período de distribuição e avaliação dos projetos
25/04/2019	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG http://www.uemg.br/extensao/editais-paex
26 e 29/04/2019	Período para recebimento de recursos
30/04/2019 a 02/05/2019	Análise dos recursos pela PROEx
03/05/2019	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG – http://www.uemg.br/extensao/editais-paex

15. FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
03/05/2019	Início do Projeto
15/05/2019	Limite para cadastro do projeto e postagem da documentação no SIGA Extensão
5º dia útil do mês Subsequente ao mês	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI

vencido	
20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
15/12/2019	Término do projeto
15/01/2020	Data final para lançamento do relatório final no SIGA

Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG
<http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>.

16. INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Bolsas/PROEX/UEMG

Adriana Lara – (31) 3916 8728 – editais.proex@uemg.br

Aline Avelar – (31) 3916 8727 - editais.proex@uemg.br

Regina Moraes - (31) 3916 8728 - editais.proex@uemg.br

Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.



Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG